



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98o. DA REPÚBLICA - N. 26.115

BELEM - SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Mariuadir Santos  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Ossiam Corrêa de Almeida  
**CASA MILITAR**  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
**CASA CIVIL**  
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**  
Itair Sá da Silva

**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

**SAÚDE PÚBLICA**  
Nilo Alves de Almeida

**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**  
Cláudio Furman

**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu

**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Romero Ximenes Ponte

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Saúde Pública

### TOMADA DE PREÇOS N. 05/87 - AVISO

Da Delegacia Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Da COSANPA

### EXTRATO DE COMODATO E RESUMOS DE TERMO DE PERMUTA e PORTARIAS

Do IPASEP

### TOMADA DE PREÇOS N. 006/87 - AVISO

Do Departamento Nacional da Produção Mineral

### EDITAIS e TERMOS ADITIVOS

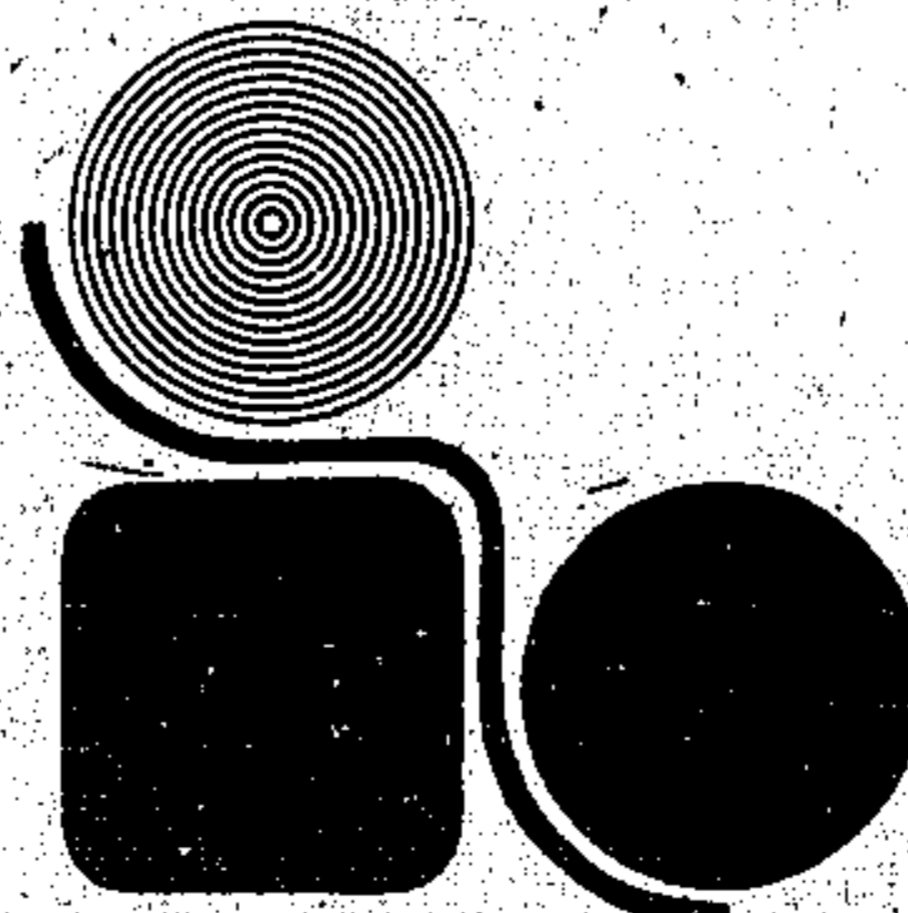
Do Tribunal Regional Eleitoral

### RESENHAS

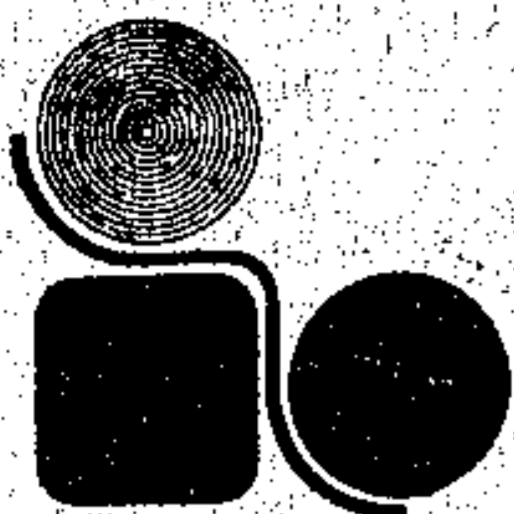
Da Justiça Estadual

1 CADERNO

24 Páginas.



**IMPRENSA OFICIAL**



**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Diretor-Administrativo  
**HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na CAPITAL**

Trimestral ..... Cz\$ 859,42  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... Cz\$ 1.514,70  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
Cz\$ 405,00  
Preço por página Cz\$ 82.225,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 12,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;  
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS. Capital, Municípios e outros  
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-  
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-  
buição aos órgãos interessados.

ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS  
EUFROSINA DE ALMEIDA BARATA  
EULÁLIO MORAES ALCANTARA  
EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA  
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA  
FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO  
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA NOGUEIRA  
FRANCISCO DA SILVA BRITO  
FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES  
FLAURI QUARESMA DA SILVA  
GERSINA DE SOUZA BARATA  
GERSON LOPES DE SOUZA  
GERSON OLIVEIRA LOPES  
HATIGON DE SOUZA FILHO  
HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES  
HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA  
HUMBERTO DA SILVA LUCAS  
INÊS BARBOSA FERREIRA  
IRACY SILVA ARAÚJO  
IRANILDES MARIA DA PAIXÃO CARVALHO  
IVAN CLAUDIO BENEDES DE SOUZA  
JOANA DA PAIXÃO ALMEIDA  
JOÃO AGRIPIRO DA CRUZ  
JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA  
JOÃO DA SILVA TORRES  
JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA  
JOÃO MORAES GOMES  
JOSÉ DA SILVA SANTIAGO  
JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES ARAÚJO  
JOSÉ FERREIRA GOMES  
JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO  
JOSÉ RODRIGUES DE MELO  
JOSUÉ ASSUNÇÃO BORGES  
JULIA DE OLIVEIRA CASTRO  
LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES  
LEONILIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIRA  
LUCILÉIA MARTINS DE LIMA  
LUIZ CARLOS BATISTA COUVEA  
LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA  
LUIZ GONZAGA C. BENEDES  
MANOEL LISBOA DE OLIVEIRA  
MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS  
MARIA BORGES FERNANDES  
MARIA BRITO CAVALCANTE  
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA  
MARIA CRISTINA FILHO DA COSTA  
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA  
MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI  
MARIA DAS GRAÇAS A. DOS ANJOS  
MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS ANJOS  
MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA  
MARIA DE NAZARÉ DA S. ESPINOLA  
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE LIMA  
MARIA DE NAZARÉ P. CARDOSO  
MARIA DE NAZARÉ TELVEIRA SANTOS  
MARIA DE NAZARÉ DA COSTA  
MARIA DO CARMO SANTOS E SANTOS  
MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
MARIA DOLORES TRINDADE  
MARIA CLÉLIA MENDES VALENTE  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO A. RIBEIRO  
MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS DA SILVA  
MARIA GORETE OLIVEIRA CARVALHO  
MARIA IVETE GOMES DA SILVA  
MARIA IVONE GOMES PIMENTEL  
MARIA TIZABEL BRITO PEREIRA  
MARIA JOSÉ MIRANDA DA ROCHA  
MARIA ONILDA DA SILVA  
MARIA PAULA CORREA DOS SANTOS  
MARIA RAIMUNDA FERNANDES  
MARIA RIBAS DE OLIVEIRA  
MARIA SOCORRO ARAÚJO OLIVEIRA  
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS  
MARLENE DUARTE VILHIA

MERCÊS DE SOUZA LIMA CARDOSO  
MORTIANA RODRIGUES TRINDADE  
MÁRIO DIAS BRITO  
NAZARÉ DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA  
NILZA MOURA DE MACEDO  
NIVALDO FERNANDES OLIVEIRA DE BRITO  
OBIRATAN GUERREIRO PASTANA  
ODELINA PEREIRA VÁNZILER  
PALMIRA DE FARIAS  
RAIMUNDA BANDEIRA  
RAIMUNDA GONÇALVES COSTA  
RAIMUNDA NONATA GOMES  
RAIMUNDA QUEIROZ FERREIRA  
RAIMUNDO NONATO CUNHA FILHO  
RAMIRO RODRIGUES MAGNO  
RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA  
ROSILDA CATARINA MALEZEIROS PINHEIRO  
RUDIMILSON MAGALHÃES DIAS  
RUI GUILHERME PAMPLONA DA SILVA BARBOSA  
SENHORINHA DIAS DOS SANTOS  
SUZANA PEREIRA DE SOUZA  
TEJANA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA  
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA CABRAL  
VANILDA BASTOS MONTEIRO  
WANDA COELHO E SILVA  
ZELINA DO CARMO N. FERREIRA

0443

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de Novembro de 1987

*[Assinatura]*  
TEJANA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal  
EXT.nº11326 reg.nº 26338 dia 27.11.87

Portaria nº 30/87 - TORNAR sem efeito a Portaria  
nº 25/87 que designou a Co-  
missão de Inquérito Administrativo, referente a  
GILBERTO MAURO NASCIMENTO EGÍDIO.  
EXT.nº11328 reg.nº 26340 dia 27.11.87

**EDITAIS  
ADMINISTRATIVOS**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO ENTRE A  
SENHORA MARIA DE JESUS REIS CARMONA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ.

ESPÉCIE : CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SENHORA MARIA DE JESUS  
REIS CARMONA, LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ, LOCATÁRIO.

OBJETO : LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB Nº154, SITUADO À ES-  
TRADA DO MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ONDE FUNCIONA  
A 16ª CIRETRAN.

EMPENHO : NOTA DE EMPENHO Nº702635

PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.11.87 a 31.10.88

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO : 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VALOR GLOBAL : Cz\$-60.000,00(SESSENTA MIL CRUZADOS)

FORO : DE BELÉM

Belém, 01 de novembro de 1987.

LOCADORA :

MARIA DE JESUS REIS CARMONA

ESPOSO DA LOCADORA :

MANOEL CARMONA JUNIOR

LOCATÁRIO :

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
HERCULES JOSÉ DA SILVA - CEL. PM.

EXT.nº 11322 reg.nº 26333 dia 27.11.87

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decor. C.C.43/87, p/Recup. do C.S. Osvaldo Cruz-Verba:Exerc/87-Funb de  
Participação-2201-SMCP-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-43-Ass. Méd. e Sanita-  
ria-1059-Const. Anpl. e Ref. de Unidades da SEPA-4110-Obras e Inst. - Pm. nº 02  
005-Valor: 4.307,788,80-Prazo: 60 dias úteis-Belém, 25.11.87-Ass. p/ENR-Arg. JO  
SE EDUARDO BELICHE DE SILVA LEÃO e p/Elma FREIGN-HAROLD STROESSEL SADALLA.  
T.nº10130 reg.nº 26341 dia 27.11.87















03 de Dezembro de 1987, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado...

EDITAL Nº. 25/87

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lere...

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado BAR HORA EXTRA - Por seus Sócios: JOÃO MARES LIMA e ALEXANDRE AUGUSTO AMORIM DE SOUZA...

RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes VALOR DO PRINCIPAL, CUSTAS DE SENTENÇA, CUSTAS DE EXECUÇÃO, TOTAL DEVIDO, EQUIVALENTE a...

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará...

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JUCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma SHERSAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., em local incerto e não sabido...

CUSTAS DE EXECUÇÃO E RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes RESTANTE DO PRINCIPAL, CUSTAS DE SENTENÇA, CUSTAS DE EXECUÇÃO, TOTAL DEVIDO...

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará...

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro de 1987...

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JUCJ de Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS.

PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, NA FORMA ABaixo:

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO fica a firma AMAZONIA AGROPECUÁRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido...

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO SERÃO PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ...

FLOMENA MARIA JORGE CHAVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 2ª JUCJ de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado ERNANDE PEREIRA DE SOUZA, com endereço incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 38 JUCJ-850/87...

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro de 1987.

(Denise Dantas), datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, a, subscrevi.

O JUIZ: MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JUCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 38 JUCJ-1362/87, Reclamante: ROMUALDO GUIMARÃES PEREIRA, Reclamado: NRESPE - NORTE SEGURANÇA ESPECIALIZADA.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa NRESPE - NORTE SEGURANÇA ESPECIALIZADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido...

LG EXPOSTO E MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS RESOLVE A 3ª JUCJ DE BELÉM JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR EN CONTRADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO DE JULHO DE 87...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1987, que por mim, (Wílma A. Fiel) (Wílma A. Fiel), AJ.029.A, foi datilografado.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado CARLOS TEIXEIRA PEREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo trabalhista nº 38 JUCJ-1.242/87...

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de novembro de 1987. Eu, (Denise Dantas) Aux. At. Jud., datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JUCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 38 JUCJ-1505/87, Reclamante: ADEMIR SILVA BENTES E OUTROS (09), Reclamada: NORFRIGO - NORTE FRIGORÍFICOS LTDA.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa NORFRIGO - NORTE FRIGORÍFICOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, que foi expedido Mandado de Arresto sobre os bens de propriedade dessa empresa...









São partes integrantes deste julgado o parecer de fls. 74/78, dos autos.  
Belém, 27 de outubro de 1987

(a.) Des. Manoel de Christo Alves Filho  
Presidente

(a.) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Relator.

Diretoria Judiciária do TJE., em 20 de novembro de 1987.

*Clélio Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa, Chefe do Serviço do Registro de Acórdãos, em exercício.  
(G. R. nº 20390)

34a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Licença: Des. Pojucan Tavares e Ricardo Borges Filho  
Aus. justificada: Des. Steleo Menezes e Humberto de Castro  
Procuradores: Dra. Américo Duarte Monteiro e Benedito Alvarenga

#### PARTE ADMINISTRATIVA

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente refere-se ao falecimento ocorrido às 9 horas da manhã de sábado, 14, da veneranda senhora Ana Vieira Borges, genitora do Desembargador Ricardo Borges Filho e do Procurador de Justiça, Antonio Cesar Borges, declarando que compareceu aos seus funerais levando ao ilustre colega, que se encontrava preso de forte emoção as palavras de conforto, afeto e solidariedade tão natural pelo rude golpe que o atingiu e que a maioria dos seus colegas já recebeu, todos, avaliando o que significa a perda da própria mãe. Assim, nesta oportunidade, renovará as condolências ao Desembargador Ricardo, propondo a inserção em a ata dos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, com a comunicação à família enlutada, na pessoa do eminente colega.

Aprovada a proposição, com a manifestação solidária do dr. Procurador de Justiça.

#### JULGAMENTOS

- 1- Habeas-corpus - Impte: Santiago Filho a favor de José dos Santos Matos.  
- Acolhida a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente no sentido do julgamento ser convertido em diligência e ser oficiado ao Secretário de Segurança Pública solicitando informações se alguém com o nome do paciente encontra-se preso em qualquer das dependências das repartições daquela Secretaria contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Almir de Lima Pereira e Romão Amodeo que a desprezavam. Não votou, por não ter assistido o Relatório, o Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira.
- 2- Idem, idem - Impte: a estag. Edicélia Lobato Duarte a favor de Osmarino da Silva Ayres.  
- Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Ary da Silveira, Nelson Amorim, Orlando Vieira, Aurelio do Carmo, José Alberto Mala e Exmas. Sras. Des. Clímenete Pontes e Nazaré Brabo de Souza que a concediam.
- 3- Idem, idem - Impte: Vândir Prado Silva a favor de Francisco das Chagas Lima, Geraldo Antonio Lima e Djalma Inácio Lima.  
- Negaram a ordem, unanimemente.
- 4- Idem, idem - Impte: a estagiária Edicélia Lobato Duarte, a favor de José Ribamar de Oliveira.  
- Julgaram prejudicado por falta de objeto, unanimemente.
- 5- Idem, idem - Impte: o adv. Milton Braga de Oliveira a favor de José Edmilton Augusto Gondim e outros.  
- Negaram a ordem, unanimemente, sendo que a maioria cassava os Alvarás de Solturas mandados expedir pelo Juiz Otavio Marcelino Maciel, da 6a. Vara Cível da Capital, recomendando ao dr. Juiz da Comarca de Conceição do Araguaia providenciar a recaptura de todos os pacientes e recolhimento na cadeia do distrito da culpa, enquanto os Exmos. Srs. Des. Ary da Silveira, Paiva Mello e Almir de Lima Pereira não se manifestaram a respeito da cassação acima referida.
- Antes de encerrar a sessão o Exmo. Sr. Desembargador Presidente comunica aos seus pares ter concedido liminar em um habeas-corpus preventivo impetrado a favor do Prefeito de Monte-Alegre mandando sustar o inquérito instaurado contra o mesmo e sua prisão consequente do decreto do Juiz da Comarca, até decisão das Câmaras Reunidas.  
- Pediu licença para retirar-se o Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira.

33a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Licença: Des. Pojucan Tavares e Ricardo Borges Filho  
Aus. justificada: Des. Steleo Menezes e Humberto de Castro  
Procurador: Dr. Jaime Lamasão

#### JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Repte: José Ribamar Eliziário (adv. Raimundo Nonato Braga) - Reqda: A Juíza de Direito da Comarca de Itaituba - Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho.  
- Adiado, em face do Exmo. Sr. Des. Relator encontrar-se de licença
- 2- Idem, idem - Repte: Manoel Lopes Rodrigues (adv. Flavio de Carvalho Maroja) - Reqda: A Juíza de Direito da 1a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.  
- O Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos pediu vista dos autos já se tendo manifestado pela denegação do Mandado, o Exmo. Sr. Des. Relator e os demais presentes, exclusive, o Exmo. Sr. Des. Presidente que aguardava o pronunciamento do Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos.
- 3- Idem, idem - Repte: Regina Inêz Colares Coimbra (adv. Ma. de Fátima Pinheiro de Oliveira) - Reqda: A Juíza de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Santarém - Relator: Exmo. Sr. Des. Calistrato Alves de Mattos.  
- Adiado, a pedido do Relator
- 4- Idem, idem - Repte: Dilma Ferreira de Mattos (adv. Uhirajara Ferreira e Silva) - Reqda: A Juíza de Direito da 1a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira - Idem, idem
- 5- Idem, idem - Repte: Comercial Roupas Ltda (adv. Ana Aurora Hurley Martins) - Reqda: A M.M. Juíza de Direito da 1a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amodeo Neto  
- Julgaram prejudicado, por falta de objeto, unanimemente. Presidido o julgamento pela Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes, no impedimento do Exmo. Sr. Des. Christo Alves.
- 6- Idem, idem - Repte: IRBEL - Implementos Rodoviários Belém Ltda (adv. Paulo Roberto Carneiro) - Reqda: A Juíza de Direito da Comarca de Ananindeua - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amodeo Neto.  
- Adiado, a pedido do Relator
- 7- Idem, idem - Repte: Banco Brasileiro de Descontos (adv. Marcio Oliveira Brandão da Costa) - Reqda: A Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí - Relator: Exma. Sra. Des. Maria Lucia Marcos dos Santos.  
- Concederam a segurança para aguardar o julgamento do agravo nesta Instância Superior, unanimemente.

8 - Ação Rescisória - Capital - Autores: Sebastião Pena da Fonseca (adv. Joselisa Corte Kauffman) - Ré: A Herança de Maria Pereira de Magalhães (adv. Marcos J. Nahon) - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleo Menezes.  
- Adiado, ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator

9- Mandado de Segurança - Capital - Repte: Manjar Bel Minas Ltda (adv. Celso Burlamaqui Fraire) - Reqda: A Juíza de Direito da 7a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. (pub. no D.O. 10.11)  
- Adiado, em virtude do Exmo. Sr. Des. Relator ter entrado em gozo de licença

10- Idem, idem - Repte: O Estado do Pará (adv. Vânia Ma. da Rocha Abensur) - Reqda: A Juíza de Direito da Comarca de Bragança - 2a. Vara - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleo Menezes (pub. no D.O. 12.11)  
- Adiado, ausência justificada do Relator

11- Idem, idem - Repte: COPAM MADEIRAS LTDA (adv. Paulo Peixoto Caldas, Edivaldo Ferreira da Silva) - Repte: O Sr. Delegado da Secretaria deste Estado, com Jurisdição na 6a. Região Fazendária - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleo Menezes (pub. no D.O. 12.11)  
- Idem, idem

12- Idem, idem - Repte: Deodório Moraes Nunes (adv. José Ronaldo Dias Campos) - Repte: Dr. Ivan da Rocha Botto, Pretor da Comarca de Itaituba - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amodeo Neto (pub. no D.O. 12.11)  
- Adiado

13- Idem, idem - Reptes: Paulo Roberto Gomes e Construtora Andrade Gutierrez S/A (adv. Ophir Cavalcante Junior) - Reqda: A Juíza de Direito da 13a. Vara Cível - Relator: Exma. Sra. Des. Clímenete Pontes (pub. no D.O. 10.11)  
- Negaram a segurança, unanimemente

14- Idem, idem - Repte: Rosa Ferreira Silva e outros (adv. Wilson Gaia Farias) - Repte: A Pretora do Termo Judiciário do Acará - Relator: Exma. Sra. Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza (pub. no D.O. 10.11)  
- Concederam o Mandado, mantendo a liminar, unanimemente.

15- Exceção de Suspeição - Capital - Excipientes: Miguel Dias Alves (adv. Oswaldo Coelho) - Exceto: Juiz Titular da Comarca de Ponta de Pedras - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleo Menezes (pub. no D.O. 12.11)  
- Adiado, ausência justificada do Relator

16- Idem, idem - Excipiente: Miguel Brasil Cunha (adv. em causa própria) - Exceto: A Juíza de Direito da 1a. Vara Penal - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleo Menezes (pub. no D.O. 12.11)  
- Adiado, ausência justificada do Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 18 de novembro de 1987

(G. R. nº 20361) Luis Faria  
Secretário do TJE

Autos distribuídos na 31ª Sessão Ordinária das Egrégias 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 03 de novembro de 1987.

#### MATÉRIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Tomé-Açu  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da Comarca  
Recorrido - Wilson Alex Pantója Costa  
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes  
Escrivão - Wilson Rabelo
- 02 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exerc.  
Recorrido - João Alvaro Almeida Costa  
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira  
Escrivão - Wilson Rabelo
- 03 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exerc.  
Recorrido - Moacir Sales Brandão  
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho  
Escrivão - O. Toscano
- 04 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Itaituba  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da Comarca  
Recorrido - José Moreira Rabelo  
Relatora - Desembargadora Izabel Leão  
Escrivão - O. Toscano
- 05 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Breves  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da Comarca  
Recorrido - Mauro Conceição da Silva  
Relator - Desembargador Wilson Marques  
Escrivão - Wilson Rabelo

#### MATÉRIA CÍVEL

- 01 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agravantes - Raimundo Reis de Araújo e s/mulher  
Agravado - José Ribamar Loureiro Braga  
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho  
Escrivão - O. Toscano
- 02 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Myriam Cantanhede Bezerra  
Apelado - Guilherme Pinheiro Bezerra  
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes  
Escrivão - Wilson Rabelo
- 03 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Univertur S/A.  
Apelado - Lourival Seabra Boulhosa  
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira  
Escrivão - O. Toscano
- 04 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Georgete Penedo Salheb  
Apelado - Centro Médico e Odontológico do Pará S/C. Ltda.  
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho  
Escrivão - Wilson Rabelo
- 05 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Presidente da Junta Comercial do Pará  
Apelada - Jôhlda Com. e Rep. Ltda.  
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho  
Escrivão - O. Toscano
- 06 - Apelação Cível da Capital  
Apelante - Elaine Ismaelina Freitas  
Apelada - Corina Faciola de Souza  
Relatora - Desembargadora Izabel Leão

- 07 - Escrivão - Wilson Rabelo
- Apelação Cível da Capital
- Apelantes - Elmar Saúde da Silva e s/mulher
- Apelada - Marina Alves Ramos
- Relator - Desembargador Wilson Marques da Silva
- Escrivão - O. Tóscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém(Pa), 16 de novembro de 1987

Gengis Freire de Souza  
Subsecretário do T.J.E.  
(G. Reg. nº 20361)

TESTEMUNHAS:

ilegível  
Ruth Delza Moraes dos Santos (G. R. nº 20458)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE  
PAIVA MELO

EDITAL Nº 041

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução nº 10.785/80, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da MOCA-JUBA, com a seguinte constituição:

- DIRETÓRIO:** Ademar Corrêa Caldas, Zeneide Alves Cota, Odilson Valente do Carmo, Aureliano de Jesus Rodrigues, Maria Amélia Gonçalves Marques, Ana Maria Valente do Carmo, Feliciano da Silva Estumano.
- SUPLENTE:** Miguel Lopes Pinto, Raimundo Lopes Braga, Vergílio Fernandes Ribeiro.
- DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Orlando Valente do Carmo.
- SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Zenóbio Rodrigues Machado
- COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente: Ademar Corrêa Caldas  
Vice-Presidente: Zeneide Alves Cota  
Secretário: Odilson Valente do Carmo  
Tesoureiro: Aureliano de Jesus Rodrigues  
Suplentes: Maria Amélia Gonçalves Marques, Ana Maria Valente do Carmo, Feliciano da Silva Estumano.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de novembro de 1987.  
a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

(G. R. nº 20499)

**TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES FIRMADO EM 01.01.87, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A FIRMA ELEVADORES OTIS S/A.**

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, o Exmº Sr. Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, C.P.F. nº 000.466.202-49, e a Firma ELEVADORES OTIS S/A., com filial nesta cidade, à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 496, ora denominada CONTRATADA, representada por seu Gerente, Dr. NELSON ALVES TENÓRIO, Administrador de Empresas, C.P.F. nº 339.421.297-87, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, com base no Processo nº 3255/87, de 29 de setembro de 1987, nas seguintes condições:

- 1ª - A parcela mensal devida, em decorrência do Contrato acima mencionado, é de Cz\$6.440,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZADOS) a partir de 1ª de setembro de 1987.
- 2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em quatro (4) vias de igual teor e na presença de testemunhas, o qual será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Estado.

Belém, 30 de outubro de 1987

- (a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO  
Presidente do T.R.E. do Pará  
= CONTRATANTE =
- (b) Dr. NELSON ALVES TENÓRIO  
Gerente ELEVADORES OTIS S/A.  
= CONTRATADA =

TESTEMUNHAS:

ilegível  
Célia Maia Kouri (G. R. nº 20452)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 20/87

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores: (DEFERIDAS)

- 01- Ana Rosa de Matos Lobato
- 02- Carlos Alberto Moreira Junior
- 03- João Batista da Silva Santos
- 04- Jorge Hideki Hayashi
- 05- José Nehemias Borges Ferreira Mulati nhc
- 06- Leopoldo Jorge Farias de Almeida
- 07- Mario Massao Sakaguchi
- 08- Nair Vasconcelos de Araujo
- 09- Wilda Maria Ataíde de Carvalho
- 10- Paulo Sergio de Lima Miranda
- 11- Benedito Rossas Novaes

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete. Escrivão este subscrevi e autilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - PA

(G. R. nº 20292)

EDITAL Nº 21/87

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos

os que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- Ubaldina da Silva Telosa
- 02- Ariadina Santana de Sena Caetano
- 03- Francisco Ramos da Silva
- 04- Patricia Menezes da Silva
- 05- Paulo Roberto Pantoja
- 06- Maria de Nazaré de Souza Silva
- 07- Luiz Ferreira da Costa
- 08- Juscelino Rodrigues Batista
- 09- Edir Riveiro Machado
- 10- Roberto José de Carvalho Neto
- 11- José Feliciano Afonso Gomes
- 12- Hilton Brito
- 13- Guilherme Marssena
- 14- Claudio José Silva Tavares
- 15- Alvaro Martins Monteiro
- 16- Edilson Wanderley Oliveira da Silva
- 17- Sarcival Martins Barra Junior
- 18- Raimundo Jorge Brito Ferreira
- 19- Luiz Eduardo Teixeira da Costa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete. Escrivão este subscrevi e autilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - PA (G. R. nº 20292)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 044/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:  
ANA MARIA HOLANDA VILHENA-Niterói-RJ-115ª ZE  
CLAUDIO CASTELO BRANCO-São Luis-MA-1ª ZE  
FRANCISCO BARROS PINHO FILHO-Macaé-RJ-109ª ZE  
IVO PINTO DE CAMPOS-Santarém-PA-20ª ZE  
TERANTO SOUZA E SILVA-Curitiba-PR-2ª ZE  
JOSADAC FINGARILHO DE CASTRO-Prainha-PA-19ª ZE  
LIDIA ELIANE BASSOTTELLI DO CARMO SILVA-R. de Janeiro-69ª ZE  
LUIZ CARLOS CARVALHO E SILVA-Curitiba-PR-2ª ZE  
MARIA ROSALIA CARVALHO E SILVA-Curitiba-PR-2ª ZE  
RAYMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO-Santarém-PA-20ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª ZONA ELEITORAL (G. R. nº 20354)

EDITAL Nº 045/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:  
Carlos Alberto Ferreira da Silva-Rio de Janeiro Juraci Costa de Farias-Santarém Novo-PA-31ª ZE  
Maria Edilene de Jesus Rodrigues-Cururuçu-MA  
Maria de Fatima de Medeiros Alcolumbre-Manaus-AM  
Paulo Roberto Santos Gomes-Marabá-PA-23ª ZE  
Raimundo Jorge Nunes Alcolumbre-Manaus-AM  
Robson Fonseca da Cunha-Santarém-Novo-PA-31ª ZE  
Virginia Ferreira da Luz-Brasília-DF-3ª ZE  
Zenir Garcia-Marabá-PA-23ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 20354)

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO REZENHA DO DIA, 20 de NOVEMBRO DE 1987.

- JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.**  
DESPEJO - (Recurso de Apelação)  
Apelante - Luiz Sigleira Magalhães.  
Adv. José Fernandes Chaves.  
Apelado - Laurindo dos Santos Banha:  
Adv. Nelson Ribeiro da M. e Souza.  
Estatuado a conta em 10.11.1987, para pagamento em Cartório.
- JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.**  
DESPEJO - (Recurso Adesivo)  
Apelante - Huang Yin Hai Adv. Paula F. Brasil.  
Apelado - Minoru Tsuruta. Adv. Marcos José Nahon.  
Estatuado a conta em 11.11.1987, para pagamento em Cartório.
- JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GÓMEZ.**  
SEPARAÇÃO JUDICIAL - (Recurso de Apelação)  
Apelante - Maria de Fátima Cardoso Diniz.  
Adv. José Acreano Brasil.

















bre o alegado na petição de fls. 12. Belém, 19.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 20 de Novembro de 1987.

Ana Maria Castelo Branco de Carvalho. Recebido. Escritório da 2ª. Pretoria.

CARTEIRO DA 2ª. PRETORIA DO CIVIL E COMÉRCIO DA CAPITAL. PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA FERREIRA. RESERVA DO DIA 20.11.87.

PROC. Nº 66/86. AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO POR ACIDENTE DE VEICULO. REQUE: BENEDITO NEVES DA SILVA. ADV. OTÁVIO V. LIMA. REQUO: SILVA, VAZ & CIA (RÁPIDO EXCELSIOR). ADV. CLÁUDIO TELLES SIROTHMAN CORRÊA. DESP.: "Rec. hoje. Pelo meticuloso exame dos presentes autos, constatamos a existência de interesse de maior, fundado, pois, de nossa competência o processamento do feito (art. 127 da Lei 5.008/81). Redistribua-se a uma das Varas de Assistência Judiciária. Intimem-se. Belém, 30.10.87.

PROC. Nº 121/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: HELENA DE FIGUEIREDO GATIGNOUX. ADV. RAIMUNDO DORTVAL NEVES DOS SANTOS. REQUO: AUGUSTA ANDRADE CARDOSO. DESP.: "Renovem-se as diligências para o dia 03 de dezembro, às 10:00 h. Cite-se. Belém, 17.11.87.

PROC. Nº 45/86. AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUE: MARIA DALVA M. DE MELO FURTADO. ADV. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA. REQUO: RAIMUNDO NORTE MACHADO. DESP.: "Nada uma vez o oficial de justiça encarregado das diligências, certifique não ter cumprido o mandado de citação, em virtude dos esclarecimentos imprecisos, por parte da autora, quanto ao endereço do réu. Intime-se, para os devidos fins, a autora Maria Dalva Furtado. Belém, 17.11.87.

PROC. Nº 127/87. AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. REQUE: MARIA RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO. ADV. MERCEDES OLIVEIRA FERREIRA. REQUO: MARIA FERREIRA ALVES. DESP.: "Renove-se a citação. Belém, 17.11.87.

PROC. Nº 102/86. AÇÃO: INTERPOSIÇÃO JUDICIAL. REQUE: FRANCISCO SOUZA CALDAS. ADV. OTÁVIO V. LIMA. REQUO: COMÉRCIO DE MADEIRAS NOVA SOUZA. DESP.: "Gozando o requerente do benefício da gratuidade da Justiça, deixo de determinar a remessa dos autos à conta, para em consequência, ordenar sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado (art. 872 do C.P.C.) Belém, 18.11.87.

PENÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DA INTERPELAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR: REQUE: FRANCISCO SOUZA CALDAS. ADV. OTÁVIO VASCONCELOS LIMA. REQUO: EMÉRIO ESPÍRITO SANTO SOUZA. ADV. RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO. DESP.: "Rec. hoje, às 11:07 h. Nada há a reconsiderar. Int. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 44/85. AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUE: ADALBERTO ARAÚJO ROCHA E SUA MULHER. ADV. JACY COLARES. REQUO: HAMILTON LOPES MARTINS. ADV. CEPHIL JOSÉ NOVAES COELHO. DESP.: "Faça a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 19 de fevereiro de 1988, às 10:30 h, único desimpedido após as férias coletivas, cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 131/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: VIVALDO FERREIRA CAMA. ADV. JOSÉ LÍVIO DOS SANTOS BARBALHO. REQUO: WALDEMAR DA SILVA BOBRES. DESP.: "Manifeste-se o autor sobre a certidão de fls. 09. Int. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 126/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: CONSTANTINO JESUS FERREIRA DE AZEVEDO. ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. REQUO: ILDEFONSO ELIAS MIGUEL. DESP.: "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 01 de dezembro, às 10:00 h. H.B.V. Cite-se. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 79/87. AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. REQUE: ESPÍLIO DE BERNARDO PINTO TAVEIRA, REP. POR NILZA DE SOUZA TAVEIRA. ADV. RINALDO ANTÔNIO DA COSTA

REQUO: COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, NEY BARRA DA VEIGA E MERILDES LINS NINA DA VEIGA E WILSON BARRA DA VEIGA E SUA MULHER OLINDA DE NAZARETH DA VEIGA. DESP.: "Rec. hoje. Manifeste-se o requerente sobre os termos da certidão de fls. 23v. Int. Belém, 19.11.87.

PROC. Nº 27/87. AÇÃO: DESPEJO. REQUE: JOSÉ VIEIRA MOURA. ADV. RAIMUNDA LAURA SERRÃO DA SILVA. REQUO: AGOSTINHO DE OLIVEIRA LIMA. ADV. MILTON FERREIRA CHAGAS. DESP.: "Rec. hoje. Manifeste-se o autor de maneira expressa sobre a desistência. Int. Belém, 19.11.87.

PROC. Nº 55/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE OLIVEIRA. ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. REQUO: MARIA EUDOCILINA LOPES DE ALMEIDA. ADV. RAIMUNDO D. RAICOL. DESP.: "Rec. hoje. Diga a autora sobre a petição de fls. 16. Int. Belém, 17.11.87.

PROC. Nº 70/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: HERMILA SÁVELARINHO GÓES. ADV. ANA MARIA ANDRADE SANTOS. REQUO: MARIA EUDOCILINA LOPES DE ALMEIDA. ADV. RAIMUNDO D. RAICOL. DESP.: "Rec. hoje. Diga a autora sobre a petição de fls. 17. Int. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 61/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: MARIA JERÔNIMO LIMA. ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. REQUO: MARIA EUDOCILINA LOPES DE ALMEIDA. ADV. RAIMUNDO D. RAICOL. DESP.: "Rec. hoje. Diga a autora sobre a petição de fls. 11. Int. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº / AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUE: BENEDITO DA SILVA MOTA. ADV. ILMAR DE FÁTIMA ABREU. REQUO: JOSÉ MARIA MARILHO. ADV. WILSON GALIA FARIAS E OUTRO. DESP.: "Diga o autor sobre a contestação de fls. 11/20. Int. Belém, 17.11.87.

PROC. Nº 113/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS. ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. REQUO: JOSÉ CÁMARA FERNANDES. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face ao exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do C.P.Civil. Sem custas, P. Final de sentença: "Vistos, etc... Face ao exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do C.P.Civil. Sem custas, P. Registre-se e intimem-se. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 37/86. AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. REQUE: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA MARQUES. ADV. JOSEILSA CÔRTE KAUFFMAN. REQUO: ROSEVELT COENTRO MARQUES E ROBERTO COENTRO MARQUES. ADV. REGINALDO DERZE FERREIRA. DESP.: "Rec. hoje. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, com exceção do exame pericial, por entender desnecessário. Decorrido o prazo legal para a interposição de recurso, voltem conclusos para as providências de instrução e julgamento. Int. Belém, 16.11.87.

PROC. Nº 54/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: ANTÔNIO DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR. ADV. MANUEL FIGUEIREDO NETO. REQUO: CONDOMÍNIO DO ED. PRISCILLA. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face ao exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do C.P. Civil. Isento de custas. Registre-se e intimem-se. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 78/86. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: ALMER PALÁDIO PALHEIRA. ADV. FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS. REQUO: MARIA JAMILDA CAMPOS DA LUZ. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face ao exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV do C.P. Civil. Sem custas. Registre-se e intimem-se. Belém, 18.11.87.

PROC. Nº 113/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA. ADV. MARIA RENEE B. MARIA e SAUDY DIAS. REQUO: DALVA PINHEIRO FARIAS. DESP.: "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 02 de dezembro, às 11:00 h. H.B.V. Cite-se. Belém, 19.11.87.

PROC. Nº 146/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: ANTÔNIO RONALDO DE FREITAS GONÇALVES. ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. REQUO: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA MELO

DESP.: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 03 de dezembro às 11:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 19.11.87.

PROC. Nº 14/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: MARIA DE BELÉM DA COSTA ALENCAR. ADV. REGINA LIMA BARATA PINHEIRO. REQUO: JOSÉ JOAQUIM CARVALHO GOUVEIA. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face o exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do C.P.Civil. Isento de custas. Registre-se e intimem-se. Belém, 20.11.87.

PROC. Nº 63/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: RAIMUNDO DOMATO SANTOS TORRES. ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. REQUO: MANOEL FERREIRA JORGE. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face o exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do C.P.Civil. Sem custas. Registre-se e intimem-se. Belém, 20.11.87.

PROC. Nº 67/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: OCIREMA ALVARO. ADV. ADELINO SIMÃO. REQUO: WALTER GADELHA. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face ao exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso IV, do C.P. Civil. Sem custas. Registre-se e intimem-se. Belém, 20.11.87.

PROC. Nº 120/87. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUE: CECÍLIA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO. ADV. MIGUEL MACEDO. REQUO: DONATILLA FIGUEIRA DE NELLO. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face ao exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV do C.P. Civil. Sem custas. Registre-se e intimem-se. Belém, 20.11.87.

PROC. Nº 60/87. AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUE: JOSÉ MARIA TADEU. ADV. : ADELINO SIMÃO. REQUO: MARLY DAS GRAÇAS VALE SA. ADV. : MANUEL FIGUEIREDO NETO. DESP.: Vistos, etc. Quando da especificação das provas, o autor limitou-se a reiterar pedidos formulados, na inicial de fls2/3. Indefiro-os. Ao próprio requerente incumbe diligenciar por seu interesse, trazendo as provas para o processo, para, então, pleitear providências concretas, de natureza processual. Não há como transformar o processo em instrumento de pesquisa, o que significaria, na verdade, o abandono da equidistância necessária à condução do processo. Assim sendo, dou o processo por saneado e, considerando que a matéria exige conhecimento técnico, de termino a realização de vistoria, nomeando perito o engenheiro Antônio Ferreira Neto, com escritório à Av. Bras de Aguiar, 835/404 F. As partes deverão indicar assistentes e formular quesitos, no prazo legal. Intime-se o perito a iniciar a diligência, nos 20 dias subsequentes, prestando compromisso até o fim desse prazo para o início da diligência. Apresentando o laudo, venham os autos conclusos, para designação de audiência. Intimem-se. Belém, 20.11.87.

PROC. Nº 3/87. AÇÃO : IMPEDITO PROIBITÓRIO. REQUE: BENEDITA MELO DOS SANTOS. ADV. : NEMIZIO LOBO NORRÉ. REQUO: MARGOS LABANJEIRA CARDOSO. ADV. : ENI LOBATO BAHIA. DESP.: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive perícia e nomeio perito o engenheiro Antônio Ferreira Neto, com escritório à Av. Bras de Aguiar, 835/404 F, nesta cidade. As partes deverão indicar assistentes e formular quesitos em 5 dias (art. 421, § 1º, I e II do Cód. P. Civil). Intime-se o perito a prestar compromisso, devendo iniciar a diligência, no local em que se localiza o bem examinado, no dia 03 de dezembro, às 9.00h. HBV, cumpridas as formalidades legais. Apresentado o laudo, venham os autos conclusos para designação de audiência. Int. Belém, 20.11.87.

PROC. Nº 75/84. AÇÃO : IMPUNHAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. IMPOTE: JOSÉ MARIA MARILHO. ADV. : WILSON GALIA FARIAS. IMPGDO: BENEDITO DA SILVA MOTA. ADV. : ILMAR ABREU. DESP.: Contados e preparados, ols. Belém, 20.11.87.

PROC. Nº 61/86. AÇÃO : MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUE: ZULIMA BARBALHO SOARES. ADV. : FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS E ADAMOR G. MALCHER. REQUO: PAULO ALEXIO ROSA RODRIGUES. ADV. : DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS. DESP.: Em provas, no tríduo. Belém, 20.11.87.

Maria Santa Henriques de Silva, MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA resp. pela Escritoria da 2ª. Pretoria.

